

Motivo: Construir sem a devida licença.

Nº do Auto: 24461

Data da Lavratura: 22/11/2023

Prazo para recurso: 10 dias.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Manuela Calero Galiego

Nº Processo: 23758/2023

Endereço: Avenida Maysa, qd 153, It 01 – Ponta Negra - Cordeirinho

Motivo: Construir sem a devida licença.

Nº do Auto: 24459

Data da Lavratura: 22/11/2023

Prazo para recurso: 10 dias.

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8982/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - CODEMAR HOMOLOGAÇÃO.

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 28/2023, com fulcro no art. 52 § 2º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA PARA SEGURO DE GESTORES. Adjudicando o OBJETO em favor da empresa AUSTRAL SEGURADORA S.A, CNPJ Nº 11.521.976/0001-26, NO VALOR DE R\$ 2.471.250,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Em 22 de novembro de 2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 377 de 22 de novembro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Dispensar DANIELA DE LIMA CAVALCANTI, matrícula 565, a partir de 28/11/2023, da função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinada à CODEMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 28/11/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Portaria nº 378 de 22 de novembro de 2023

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção à Lei 10.097 de 19 de dezembro de 2000 regulamentado pelo Decreto Federal 9.579 de 22/11/2018 e Instrução Normativa 146 de 25/07/2018 - RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JULIA DE SOUSA LEMOS, matrícula 570, a partir de 28/11/2023, da função de Auxiliar de Escritório em Geral (Jovem Aprendiz) subordinada à CODEMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos retroativos a partir de 28/11/2023.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

RESOLUÇÃO COMAD Nº003 DE 17 NOVEMBRO DE 2023

Dispõe Sobre a Convocação da VIIª Conferência Municipal DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ. CONSELHO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA E AO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – COMAD – Maricá/RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei nº 2.549 de 15 de setembro de 2014 e cumprindo o seu

Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º- Convocar a VIIª Conferência Municipal de Enfrentamento à Dependência Química e ao Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas – COMAD, Maricá RJ, tem a finalidade principal debater, analisar e propor, coletivamente, a política municipal voltada para atenção aos usuários de álcool e outras drogas, sob o paradigma do direito da cidadania, da responsabilidade do Estado pelo entendimento dos serviços como parte da Política Pública de Estado.

Art. 2º- A VIIª Conferência Municipal de Enfrentamento à Dependência Química e ao Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas - COMAD, Maricá RJ, será realizada no dia 19 de dezembro de 2023, das 8h às 17h no Centro Educacional Joana Benedicta Rangel, localizado na Rua Nossa Sra. do Amparo, 240 Centro de Maricá. RJ,

Art. 3º- O Evento terá como tema geral Maricá: Qual a escuta disponível da cidade aos usuários de Álcool e Outras Drogas?

Art. 4º- Para organização do evento serão criados grupos de trabalho para elaboração das propostas para políticas públicas.

Art. 5º- Realização de Eleição das Instituições da Sociedade Civil que irão compor o colegiado do COMAD no próximo Biênio 2023/2025.

Art. 6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Thayná Vila Real

Presidente do COMAD/Maricá

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aos vinte oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, primeira chamada às quatorze horas e dezessete minutos, iniciou-se a reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente- CMAM, na Sede da Secretaria da Cidade Sustentável, localizada à Rua Albatroz, 556-Parque Nanci. Presentes o Vice-Presidente Guilherme Di Cesar da Mota e Silva, os Suplentes Cidadãos, Bruno de Souza Lougon e Jorge Antônio L. Pontes - FFP-UERJ e os Conselheiros Felipe Queiroz, do INSTITUTO FLORESTA DARCY RIBEIRO - AMADARCY, Simone Duarte, da GAIA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS, Anna Maria de Carvalho Quintanilha - Ass. de Moradores e Amigos do Bairro Santa Paula. Bruno como Suplente Cidadão da Secretaria da Cidade Sustentável abre a reunião verificando o quórum necessário para a realização da reunião com a seguinte pauta: 1-Apreciação e votação da Ata anterior, 2-Leitura dos Ofícios recebidos e enviados, 3-Representante da SOMAR, 4-Representante do Fundo do Meio Ambiente, 5-Questão do convênio do Município com o INEA, 6-Resumo das Execuções e Pendências de 2022, 7-Elaboração do Plano de trabalho para 2023, 8-Aprovação do Calendário das reuniões de 2023 (para ser publicado e fazer resolução precisa ser aprovado em plenário e constar na ata), 9-Pautas para Próxima Reunião, 10-Infomes Gerais. A Anna Quintanilha passa a lista de presença para assinatura. O Conselheiro Felipe sugere que deixe na lista de presença algumas linhas para as pessoas que participarem com Suplente Cidadão assine. Anna Quintanilha responde que como a Laudeci não sabe os nomes de todos os Conselheiros deixou espaços em branco para ser preenchido e que daqui a pouco ela estará aqui, que não veio ainda porque hoje é o último dia das inscrições para a Conferência de Saúde. Bruno pergunta ao Conselheiro Felipe de melhorou a ata. O Conselheiro Felipe responde que melhorou um pouco. Bruno diz que esse é o resultado de gravar as reuniões. Diz que a reunião ficará prejudicada para aprovação da ata e do calendário das reuniões devido à falta de quórum. Anna Quintanilha entrega os documentos da sua Associação para participação no CMAM. Bruno pede ao Guilherme que receba a documentação. O Conselheiro Felipe responde que tem o Conselheiro Guilherme pela Secretaria de Meio Ambiente. Pergunta ao Bruno de ele está representando a saúde. Bruno responde que por enquanto está com um participante. Conselheiro Felipe diz que então pode ser Suplente cidadão, pergunta se Anna Quintanilha já está fazendo parte do grupo formalmente. Anna responde que acabou de entregar a documentação. O Conselheiro Felipe conta os Conselheiros presentes: Ele, Guilherme, Simone e Anna Quintanilha, como Suplente Cidadão Bruno e Jorge Antônio, afirma que tem 06 (seis) participantes, tem quórum para a realização da reunião. Bruno informa que o Presidente do CMAM está presente, diz que está começando a reunião com o Primeiro ponto da pauta. Aprovação da ata anterior. Pergunta se é só a última ata. O Conselheiro Felipe responde que é só uma, mas faltou receber duas atas que foram aprovados na última reunião, que foi a

décima e décima primeira e que não foi encaminhado com a assinatura do Guilherme. Diz que gostaria de tirar cópia das atas anteriores e da que está sendo aprovada depois de assinada. Colocado em votação a ata do dia 31 de janeiro de 2023. Foi aprovado. Segundo Ponto da Pauta: Ofícios recebidos. Bruno diz que não houve nenhum ofício respondido. Passa a palavra para o Presidente do CMAM Helder Ferreira que diz que gostaria que todos tivessem ciência que está passando a Presidência para o Bruno por motivo de não poder estar sempre presente nas reuniões, por conta das atribuições do cargo que ocupa e muitas vezes compromisso no mesmo horário, independentemente de não ser mais Presidente estará à disposição para responder como Secretário da instituição e tirar quaisquer dúvidas e qualquer problema. O Conselheiro Felipe pergunta quem vai ser o responsável indicado pela Secretaria de Meio Ambiente para fazer parte do Conselho, se vai continuar o Guilherme. O Secretário Helder diz que o Guilherme tem mais tempo para ficar com vocês para está tirando as dúvidas que existir. Bruno explica que o Secretário está com grande quantidade de trabalho de emergência, que na penúltima reunião estava tudo certo para participar da reunião, foi convocado no gabinete do Prefeito para uma reunião de emergência, fora toda a questão da organização do Conselho como sabemos que precisa ser reformulado e estruturado. Diz o Secretário pediu para ele ajudasse nessa missão. Então fica mais fácil e podemos estar mais próximo para tentar viabilizar essas demandas. Diz que o Secretário estava com compromisso agora, mas ficou esperando para passar a Presidência do Conselho. Diz que será oficializado através de portaria e mandar publicar, que irá aproveitar para oficializar também a entrada da Anna Quintanilha, a Mara e a Laudeci. Diz que já oficializou a Secretaria de Saúde solicitando a cessão dela como Secretária Executiva, para que façamos uma publicação só. O Conselheiro Felipe diz que seria bom se oficializasse as Secretarias para que indique seus representantes. Bruno assume a reunião a partir deste momento como Presidente do CMAM, diz que irá oficializar todas as Secretarias porque é importante participação do governo no Conselho. O Conselheiro Felipe diz que gostaria de aproveitar a honra da presença do Secretário Helder na reunião do Conselho para dizer que estamos há um ano e três meses falando a respeito da questão do Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental – FMPCA, que gastaríamos muito, que é uma demanda do Regimento Interno e legislação do próprio CMAM que sejamos participado a respeito desse FMPCA, porque gostaríamos muito de contribuir, porque nós como sociedade, acaba que a nossa participação, justamente para trazeremos as demandas sociais, que temos nas diversas áreas que atuamos, para que sejam trabalhada dentro do Conselho e trazida para gestão pública, o que nos causam desconforto muito grande é não saber o que está acontecendo no FMPCA, mesmo sendo membro do Conselho de Meio Ambiente e também sendo membro do Fundo de Municipal de Preservação e Conservação Ambiental, que fomos eleitos com membros suplentes e desde a eleição nunca fomos convidado para nenhum tipo de reunião. Isso cria um desconforto para nós quanto sociedade de não saber como esse recurso está sendo utilizado e também de tentarmos ajudar com as demandas sociais, o que tem de prioridade para nós que esse fundo possa vir a ser executado como por exemplo o Saneamento Básico, Educação Ambiental e tudo aquilo que prever o próprio Fundo e o Regimento Interno. Diz que é mais uma solicitação que vem fazendo em várias reuniões anteriores, mais ou menos há um ano e cinco meses e até hoje não obtivemos nenhuma resposta e nem conseguimos falar nesse assunto. Agradece ao Secretário Helder por ceder o espaço e que todos estamos aqui para somar, e para ajudar fazer uma gestão de qualidade e o que pudermos fazer para contribuir para conservação ambiental do município, faremos. O Secretário da Cidade Sustentável diz que, gostaria de agradecer a presença e a participação de todos nessa luta aí e agora com o novo Presidente vocês vão ser melhor assistido pelo tempo disponível nele e o que precisar do Secretário estarei à disposição. O Bruno agradece ao Secretário pela confiança. O Presidente Bruno diz que aproveitando o assunto do quarto do ponto da pauta que é o próximo, que ainda não definiu a data de 2023 do Conselho gestor do fundo, estamos terminados e até conversamos mais cedo, vamos fechar essa semana ainda as datas das reuniões, então ao invés de trazer algum representante do fundo para a reunião do CMAM, ermos alinhadas as datas das reuniões do Fundo,, divulgar, publicar para vocês poderem vir participar das reuniões do FMPCA, vamos fazer o contrá-